



**PROCESSO Nº: 9808/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2022**  
**ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia terceiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro, o Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, juntamente com a equipe de apoio, composta por Daniella Pereira dos Santos da Cruz e Luciano da Silveira Pereira, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 055 de 10/02/2022, publicado no Diário Oficial do Município, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022**, devidamente justificado nos autos do presente processo a escolha da modalidade, pela **Secretária Municipal de Educação**, cujo objeto da licitação é **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em cilindro P-13 KG e P-45KG.** Esta licitação teve a seguinte publicidade no Site Oficial do Município, no Boletim Informativo São Pedro da Aldeia nº 987 e no Jornal O Dia, todos publicados no dia 21/09/2022. Não houve pedido de esclarecimento e nem de impugnação do presente edital.

Não acudiram interessados em retirar o edital na sede da PMSPA.

O pregoeiro anunciou que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento do presente, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Compareceu ao pleito a seguinte empresa e seu respectivo representante:

**1. NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME – CNPJ 08.745.154/0001-14**, representada pelo Sr. **George Alberto Azeredo Macedo**;

Foi acessado o site do CEIS para consulta do participante junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, não sendo constatado impedimento para participar do presente certame.

Da fase de credenciamento, concluiu-se que a empresa foi considerada **credenciada, sem ressalvas.**

O resultado do credenciamento foi anunciado ao licitante presente. O Pregoeiro solicita que o representante de empresa credenciada rubricue a documentação de credenciamento que também foi rubricada pela Comissão de Pregão Presencial. 

Finda a fase de credenciamento, foram recolhidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação devidamente lacrados da licitante. 

Deu-se prosseguimento com a abertura do envelope contendo a proposta de preços. Da análise quanto à conformidade da proposta apresentada verificou-se que a mesma atendeu ao que solicita o Instrumento Convocatório, constatando-se assim a proposta da empresa foi declarada **válida** sem ressalva. 

Ato contínuo, a proposta de preços foi rubricada pelo representante da empresa presente e pela Comissão de Pregão Presencial.

Após inserção dos valores em sistema informatizado, deu-se início à fase de lances. Finda a fase de lances, o Pregoeiro negocia com o representante da empresa para que diminua ainda mais os valores finais dos lances ofertados, tendo o representante da empresa informado não ser possível a redução dos valores devido à incerteza do mercado e pelo fato da distância que deverá ser percorrida para o fornecimento dos vasilhames de gás, uma vez que a empresa tem sua sede na cidade de Saquarema no estado do Rio de Janeiro. Desta forma, a empresa ofertou seus melhores lances para os itens da seguinte forma: item 01 (recarga de gás GLP 13kg) pelo valor unitário de R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e 



**PROCESSO Nº: 9808/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2022**  
**ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**

cinquenta centavos) e o item 02 (recarga de gás GLP 45kg) pelo valor unitário de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 339.975,00 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme Relatórios Histórico de Lances e Fornecedor Vencedor, em anexo à presente ata.

Ato contínuo, foi dado início a fase de verificação da documentação de habilitação da empresa, obtendo-se o seguinte resultado: a empresa **NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME** foi declarada **HABILITADA, sem ressalvas, sendo então declarada vencedora do Certame.**

A documentação de habilitação da empresa declarada vencedora foi rubricada pelo representante da empresa e pela Comissão de Pregão Presencial.

O Pregoeiro solicita à empresa o envio da proposta readequada contendo todos os seus custos detalhados, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar a partir de 04/10/2022, encerrando-se em 05/10/2022 até às 17:00, podendo ser apresentada de forma física ou através do e-mail [compras@pmspa.rj.gov.br](mailto:compras@pmspa.rj.gov.br).

Foi perguntado ao licitante presente quanto à intenção de manifestação de recurso, sendo respondido que **NÃO**.

Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão Presencial e pelos licitantes presentes.

**Daniella Pereira dos Santos da Cruz**  
Equipe de Apoio

**Luciano da Silveira Pereira**  
Equipe de Apoio

**Felipe Novaes dos Santos Fonseca**  
Pregoeiro

**NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME**

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 08.745.154/0001-14

**Tipo de sanção:** Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação      Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação  
Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação      Impedimento - Legislação Estadual      Impedimento - Legislação Municipal      Impedimento - Lei do Pregão  
Impedimento - Lei do RDC      Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005      Inidoneidade - Legislação Estadual      Inidoneidade - Legislação Municipal      Inidoneidade - Legislação Municipal  
Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ      Inidoneidade - Lei de Licitações      Inidoneidade - Lei Orgânica TCU      Proibição - Lei Antitruste      Proibição - Lei de Improbidade  
Proibição - Lei Eleitoral      Requisição - Ministério Público      Suspensão - Decreto ANEEL      Suspensão - Decreto Petrobras      Suspensão - Legislação Estadual  
Suspensão - Legislação Municipal      Suspensão - Lei das Estatais      Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2022 14:01:46

Data da última atualização: 03/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



## Histórico de Lances

Un. Gestora: **SEMED**  
Processo Adm: **9808/2022**  
Nº do Edital: **015/2022**  
Data do Certame: **03/10/2022 17: Horário: 14:30**

**Item: 1 Recarga - Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em cilindros de 13 kg. De acordo com as normas da ABNT 8460. Com medidas :**

**Proposta(s) selecionada(s)**

Participante	Valor R\$
NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME	127,8000

**Rodada de lance(s) nº 1**

Participante	Valor R\$
NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME	127,5000

**Rodada de lance(s) nº 2**

Participante	Valor R\$
NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME	127,5000

**Vencedor NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME**

**Item: 2 Recarga - Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em cilindros de 45 kg. De acordo com as normas da ABNT 8460. Com medidas :**

**Proposta(s) selecionada(s)**

Participante	Valor R\$
NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME	488,2000

**Rodada de lance(s) nº 1**

Participante	Valor R\$
NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME	488,0000

**Rodada de lance(s) nº 2**

Participante	Valor R\$
NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME	488,0000

**Vencedor NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 015/2022

Data do Certame: 03/10/2022

Processo Adm: 9808/2022

Objeto: Referente ao fornecimento parcelado, com a entrega em locais diversos de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em cilindro P-13KG e P-45KG e aquisição de cilindro de gás, que visa atender as necessidades das Unidades Escolares e na Secretaria Municipal de

Fornecedor		CNPJ:				
NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME		08.745.154/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	Recarga - Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em cilindros de 13 kg. De acordo com as normas da ABNT 8460. Com medidas 360mm de diâmetro X 460mm de altura.	UN		370,000	127,5000	47.175,00
2	Recarga - Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em cilindros de 45 kg. De acordo com as normas da ABNT 8460. Com medidas 376,5mm de diâmetro X 1299mm de altura.	UN		600,000	488,0000	292.800,00
					<b>SubTotal R\$:</b>	<b>339.975,00</b>
					<b>Total Geral R\$:</b>	<b>339.975,00</b>